

**TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE DE VEREADOR
EM 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Ao dia 01 de Janeiro de 2021, na Câmara de Vereadores de Malhador, Estado de Sergipe, estando presente o presidente provisório, Valter Oliveira Souza, e os demais vereadores eleitos em 15 de Novembro de 2020, Wladimir Souza de Oliveira, Alisson de Oliveira Macena, Eriberto Alves de Andrade, Maria Geane Vieira Mendonça, Jalisson Alves Da Invenção, Maichel José Dos Santos, Gerinaldo De Jesus Rocha, Antônio Luiz Dos Santos, com o fito de empossá-los vereadores. O excelentíssimo Sr. Presidente Provisório passou a verificar a autenticidade de todos os diplomas exarados pela Justiça Eleitoral, e deferiu o compromisso regimental: **"Prometo cumprir a Constituição Federal, Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, e desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município de Malhador e o bem-estar de seu povo"**. Feita essa declaração, de pé, foi referido o compromisso firmado pelos vereadores eleitos, com a seguinte declaração por todos eles proferida, **"Assim o Prometo"**, restando então todos empossados vereadores deste município. Por fim, para que se conste, digitou-se o presente termo, no qual seguem as assinaturas dos juramentados. Eu Maria Geane Vieira Mendonça, digitei e assino.

Wladimir Souza de Oliveira
WLADIMIR SOUZA DE OLIVEIRA

Alisson de Oliveira Macena
ALISSON DE OLIVEIRA MACENA

Valter Oliveira Souza
VALTER OLIVEIRA SOUZA

Maichel José dos Santos
MAICHEL JOSÉ DOS SANTOS

Antônio Luiz dos Santos
ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS

Jalisson Alves da Invenção
JALISSON ALVES DA INVENÇÃO

Eriberto Alves de Andrade
ERIBERTO ALVES DE ANDRADE

Gerinaldo de Jesus Rocha
GERINALDO DE JESUS ROCHA

Maria Geane Vieira Mendonça
MARIA GEANE VIEIRA MENDONÇA

Cartório do 1º Ofício de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
2ª Vara da Comarca de Malhador/SE
Nº DE PRO: 202129642000037
Assinado em: www.tjse.jus.br/XTFMPJHG

Giliana nº 26120000020

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE MALHADOR/SE
AIRTON PASSOS DE OLIVEIRA
Fone: (79) 99806-8924

Certifico e dou fé que a presente cópia fotoestática é a representação fiel do original que me foi dito. Em test. dou fé da verdade. AIRTON PASSOS DE OLIVEIRA - TABELIAO INTERINO

Selo: F02125619000217 07/01/2021 12:37:15
Consulte autenticidade em www.tjse.jus.br/x/CTINTR

